

Folha da reunião ordinaria de 27 de Novembro de 1948

As vinte e sete dias do mes de Novembro de mil novecentos e quarenta e oito, na

ta villa de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Ca-

mara Municipal, achando-se presentes os estatutos, Doutor Ernesto Soares

Oliveira de Azeméis

em 1913, perante a Câmara e os vereadores Doutor Manuel Pereira
Amaral & Lemos, Artur Gomes & Lulo, Abel Marques da Silva Vilela
& João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi declarada aberta a reu-
sião. Lita, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, possu-
e o seguinte: Foram presentes os seguintes requerimentos: um de Jo-
quim Henriques de Pinho Costa, desta vila, pretendendo adquirir
uma sepultura, que em tempo pertenceu a Manuel Martins Pe-
reira da Silva. Concedida a licença, ficando identificada a seguinte
forma: situada na terceira secção (lado poente) a face da rua princi-
pal, entre o quarto manoblen e o canto da rua transversal para
Norte. Tem a superfície de dois metros e trinta centímetros quadrados;
entre o Francisco Postal e Silva, e lugar da Praia & Cesar, para caisar a
uma casa & habitação. Defere-se. Para acções e depósitos materiais, cinco
metros quadrados. Prazo, oito dias; entre o António da Costa Rebelo, e lugar de
Entre Serras & Nogueira & Crasto, para alçar uma parede & vedação,
concedida como se quer, não ultrapassando a sua altura um metro
& trinta centímetros, ficando a estada com a largura não infe-
rior a sete metros & vinte centímetros. Comprimento, dois metros. Para
depósitos materiais, cinco metros quadrados. Prazo, oito dias; entre o Júlio
Postal e Silva, e lugar da Praia & Cesar, para construir uma parede
& vedação & seu muro, situada nos limites do lugar da Gandra. Con-
cedida a licença, respeitadas a largura da estada não inferior a sete
metros. Comprimento, seis metros. Altura, um metro e trinta centímetros.
Para depósitos materiais, seis metros quadrados. Prazo, um mês; entre
de Francisco Alves Dias, e lugar da Fronteira & Nogueira & Crasto, para
construir uma casa & habitação, no lugar da Colheira. Concedida como
se quer, ficando recuada da linha divisória da estada a distância de três metros
& cinco centímetros. Superfície, quatro metros quadrados. Prazo, três meses; entre
de António Tavares Coutinho, desta vila, para colocar uma tabuleta e um
globo luminosos. Na tabuleta: "Restaurante Ponte Fixe". Defere-se; entre
de Custódio Henriques de Almeida, desta vila, para instalar a en-
gia eléctrica no estabelecimento denominado "Ponte Fixe". Defere-se; entre
de Joaquim Gomes Correia, de Carregosa, para alistar & um talho
para vender & carnes vestidas & vitela. A informar; entre o Manuel
Marques da Fonseca, e lugar de A. & N. para construir uma casa &

habitação. Concedido e lances, sendo para ser dada em vinte e um
 annos a retação superficial de cementa de vinte quadrados. Praes, hás um
 ser; outo e Manuel Joaquim Ferreira da Silva, a lugar a Souto
 e Ualant, para abrir uma porta e duas janelas na sua casa e habi-
 tação e lhos assinar, retirar alguns entalhos em caminhos publicos. Conce-
 dita a lances, sendo requer, de modo os entalhos colarem o entalho
 em caminhos, reforma a uã profundizar e manear alguma o
 haurido e uã fazer laura. fica responsavel por qualqum que cause
 outo de Antonio Dias da Costa, a lugar a Serravina e Silva
 Tinho na Gauda, para construir um curral. Defend. Superficial
 de vinte quadrados. Praes, outo dia, outo e José Ferreira da Silva
 desta vila, para construir um casa e habitação conforme planta
 junta. Do Urbanista outo e Antonio da Silva Martins, a lugar a
 Nepresa e Cruzes Paluax, para reparar em obras de telharia e
 sua casa de habitação. Defend. Para de pitar material, cinco met quadr
 rados. Praes, um mes outo e Ernesto Correia Borbora, desta vila,
 para adquirir uma sepultura em cemitério desta vila. Defend. fi-
 ca situada na terceira secção, lado direito, na primeira fileira a esquerda
 do lado norte, sendo o sepulchro maior de a esquerda e lado direito a
 mancha, confrontando o direito com o maior de a esquerda e Euge-
 nio de Maria Braga, outo em a sua. Ocupa a superficial de vinte met
 e cinco centímetros quadrados, outo e Adelino Ferreira, a lugar
 e Curral do Picheiro na Beuposta, para construir uma parede de retação
 concedido, de modo principia a retação ligada a parede existente,
 de modo um metro e pouco a norte e face os caminhos até a
 fronteira em que o terreno de cimento carado, ficando o caminho
 neste ponto com a largura de cinco met e cemta centímetros
 medido da parte de cimento e pedra existente e derisada a terre-
 ras e mata, fronteira a esta vedação. Comprimento,
 um met e cemta, para de pitar material, cinco met quadrados. Praes,
 dia; outo e Fernando Rodrigues da Silva, a lugar a Fundo
 do Picheiro na Beuposta, para construir uma casa e habitação, em re-
 funde lugar. Concedido, de modo repetir a largura os caminhos publicos con-
 tra met e cemta centímetros e caminhos e servidas em vinte met e
 cinco centímetros. Ocupa a superficial de cinco met e quatro centímetros



quadrados. Para exprimir material, seis metros quadrados, por um ano. Pres-
tes meses entre o José Maria Pereira Barbosa, o lugar e ci-
taco desta vila, para construir uma casa e habitação. De habitação
entre o Artur Taxares da Costa, o lugar o leuante e Carreiros, para
proceder à necessary delimitação de um terreno de montes, designa-
nado "Monte do Fundo da Costa", sito no referido lugar. Entre o
Albino Taxares, o lugar da Arena e Pinheiros de Recreio, para con-
strução de um muro. Começando principia em uma extremidade e la-
do sul, ligada ao muro confinante, seguindo os montes e varreiros até
o limite da sua extremidade a faciar com a estrada municipal, e por-
mo que esta fique com a largura não inferior a cinco metros e
cincoenta centímetros. No referido limite da sua extremidade e lado do
lado da Marceute, existe um caminho transversal que verificando a
situação da estrada, formam um ângulo agudo, devendo a setação
seguir para esta lado tres metros, formando assim duas tangen-
tes para o caminho, indo ligar ao antigo muro e requerendo:
A largura da estrada, com cinco metros e cinquenta centímetros, em
toda a sua extensão. Altura, um metro e trinta centímetros. Para
exprimir material, cinco metros quadrados. Mass. Foi presente
um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da
esta vila, pedindo à Câmara Municipal auxílio para pagamento
das despesas feitas, com a montagem d'um aparelho e alguma
A Câmara resolveu custear as ditas despesas. Pelo Senhor Presidente
foi apresentada o terceiro documento suplementar, organizado
ao abrigo da Portaria número 102 de 1911, suscitado e tratado o
di 20 de Novembro último, o qual acusa uma receita e vinte
quatro mil e quatrocentos e sessenta e duas e igua quantidade,
ficando em reclamação pelo prazo de seis dias. Foram auto-
ridades as seguintes pagamentos, a quantia de cinco mil e quatrocentos e sessenta e duas e igua
antigo tres, alguma cinco, a Condição de luto, por pagamento de anatto; a quan-
tia e quatrocentos e sessenta e duas e vinte centos, e capitulos nove, antigo
trinta e seis, a José Maria Soares, o Pinhão, por carretos e carro de mão e material
para as mesmas o Pinhão, a quantia e oitenta e duas e capitulos vinte e um,
antigo e trinta e seis, alguma cinco, a José Victorino Leite, esta vila, por varilhas pa-
ra aqum para a estrada e substituição, a quantia e trezentos e sessenta e duas e

e quaranta cines milares, e capitula quatro, artigos nove, ao chefe e Secre-
 tario, por fund permanenti; a quantia de trinta e sete mil e cento, e ca-
 pitula vinte, artigos oitenta e um, alinea um, ao Tesoureiro, por fun-
 d e annuo e por ruma; e quantia de noventa e sete mil e
 e quaranta cines milares, e capitula duas e nove, artigos setenta e cinco,
 a Camello Tavares Correia, e Ul, por reparação da escola de
 Ul; a quantia de oito mil e setecentos e oitenta e cinco, e capitula
 nove, artigos trinta e tres, a Serafim e Oliveira Neto, desta rita,
 por transporte e arca de vauz; a quantia de cinco mil e setecen-
 tos e setenta e cinco mil e cento, e capitula vinte e um, artigos oitenta e tres
 alinea cinco, a Serafim e Oliveira Neto, desta rita, por transpor-
 te e bita para a escola de São Quatricho a quantia de noventa e se-
 eudo, e capitula tres, artigos cinco e seis, alinea tres, a Camello
 Tavares Correia, e Ul, por bita para a escola de Ul. A Camara
 resolveu, nos termos do artigo sexto do Decreto numero trinta e
 sete mil e vinte e nove, e vinte e cinco e Apudo e mil e noventa e
 e quaranta e sete, nomear seu delegado para a Comissao de Patroa-
 to da Escola Industrial, Commercial e Agraria de Olivença, o ve-
 reador Senhor Doutor Manoel Pereira Pereira e Leal. Não
 havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a ses-
 sion de qual se lavrou a presente acta que vai ser annua-
 da, depois de lida por mim, e lida e approvada por todos
 do Conselho que se reuniram
 Manoel dos Reis